**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL 2023**

(Edital Proaes/UFMS nº 82, de 27 de julho de 2023.)

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(o documento pode ser digitado ou de próprio punho)

Solicito o auxílio emergencial pelo(s) motivo(s) abaixo assinalado(s):

1. ( ) Desemprego do estudante ou provedor/a principal da família, que não tenha direito ao Seguro-Desemprego;

2. ( ) Falecimento recente do/a provedor/a principal pela renda familiar, desde que o estudante e familiar não estejam recebendo pensão por morte;

3. ( ) Doença grave, conforme Lista da Organização Mundial da Saúde (OMS), do estudante ou familiar provedor/a principal da família, caso não tenha direito aos benefícios previdenciários;

4. ( ) Estudantes em situação recente de risco social em virtude de rompimento de vínculos familiares;

Declaro ciência de que:

1. Os documentos comprobatórios da situação devem ser anexados no sistema de seleção juntamente com este formulário.

2. A classificação será de acordo com o somatório dos critérios disposto no item 3.1., V do edital de seleção, e para desempate serão adotados os seguintes critérios: menor renda per capita, estudantes ingressantes ou estudantes de municípios distintos da localização do câmpus de matrícula, comprovado por meio de comprovante de residência do município de origem ou declaração, maior carga horária cursada e maior idade.

3. A não veracidade das informações fornecidas pelo estudante ensejará no cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

(especificar cidade), \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Estudante